

RECURSO CONTRA PODER CONCLUSIVO

Recurso contra o Poder Conclusivo das Comissões na apreciação do Projeto de Lei nº 7.406/2014, de autoria do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 58, combinado com o § 2º do art. 132, ambos do Regimento Interno da Câmara dos deputados, vimos por este meio, **RECORRER** ao Plenário desta Casa, contra a apreciação conclusiva pelas comissões do Projeto de Lei nº 7.406, de 2014, de autoria do Senado Federal, que altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário o direito de ser informado, antes de a chamada ser completada, sobre a incidência de despesas de interconexão, para que o presente projeto de lei seja apreciado (discutido e votado) pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de novembro de 2016.

DANIEL VILELA
PMDB-GO